



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

INDICAÇÃO Nº 053/2025

INDICA AO
EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Sugere ao Poder Executivo que estude a viabilidade de apresentar Projeto de Lei instituindo auxílio-alimentação e auxílio-transporte para atletas e equipes amadoras que representem o município de Nova Guarita-MT em eventos e competições esportivas oficiais.

JUSTIFICATIVA

A participação de atletas amadores em competições regionais e estaduais tem crescido significativamente, promovendo o nome do município e estimulando a prática esportiva entre crianças, jovens e adultos. Contudo, muitos desses atletas enfrentam dificuldades financeiras para arcar com os custos de alimentação e transporte quando representam Nova Guarita em eventos fora da cidade.

A concessão de auxílio por parte do Poder Executivo, regulamentada por meio de lei específica, garantiria suporte institucional e incentivo direto ao desenvolvimento esportivo local, reforçando a valorização dos talentos e o estímulo ao esporte como ferramenta de inclusão e cidadania.

A medida encontra respaldo legal e pode ser implementada com base em modelos já utilizados por outros municípios, como Matupá-MT, respeitando os princípios da legalidade, responsabilidade fiscal e imensoalidade.

Dessa forma, propõe-se que o Executivo Municipal analise a possibilidade de elaborar e encaminhar à Câmara projeto de lei autorizando o município a conceder auxílio-alimentação e transporte aos atletas amadores devidamente inscritos em competições oficiais, mediante critérios técnicos, comprovação da participação e prestação de contas.

Câmara Municipal de Nova Guarita em 22 de maio de 2025.

João Carlos R. Campos
João Carlos R. Campos
Vereador

Solange Zarth
SOLANGE ZARTH
Vereadora

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO